

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Por diversas vezes o PCP tem questionado o Governo sobre medidas concretas com vista à valorização económica do Tapete de Arraiolos, sem que haja da parte do Governo o interesse em tomar essas medidas ou, sequer, responder às questões dirigidas pelo PCP.

Exemplo disso é a falta de resposta a uma pergunta dirigida ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social no passado dia 03 de Julho de 2018 e que continua sem resposta. Reproduzem-se, por isso, as questões colocadas nessa pergunta, que foram as seguintes:

*“O atual Governo PS, à semelhança dos anteriores governos PS, PSD e CDS, tem revelado um absoluto desprezo pelo Tapete de Arraiolos, pelo seu valor e significado patrimonial e cultural e pela sua importância enquanto elemento de desenvolvimento social e económico para o concelho de Arraiolos e o Alentejo.*

*Além de algumas (poucas) declarações proclamatórias relativamente a esta matéria, não se regista uma única iniciativa do Governo para a proteção, valorização e promoção do Tapete de Arraiolos.*

*Os problemas culturais, patrimoniais, laborais e económicos agravam-se e o Governo não toma uma única medida de defesa do Tapete, das tapeteiras, dos comerciantes e de toda a economia local que tem relação direta com o Tapete de Arraiolos.*

*O Governo nem sequer cumpre as decisões tomadas pela Assembleia da República e as obrigações que tem perante os Deputados.*

*Está publicada no Diário da República desde o dia 3 de agosto de 2016 - há quase dois anos - a Resolução da Assembleia da República n.º 164/2016 sobre a instalação e funcionamento do*

*Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos que o Governo não cumpre. Não se conhece sequer uma única diligência que o Governo tenha tomado para dar cumprimento a essa Resolução da Assembleia da República, proposta pelo PCP e aprovada por unanimidade.*

*Desde o dia 12 de março de 2017 que esse Ministério tem por responder a pergunta 3926/XIII/2 que lhe foi dirigida pelo Grupo Parlamentar do PCP relativa à valorização social das tapeteiras e elaboração dos Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos. Apesar de ter já decorrido quase um ano e quatro meses, o Governo não se dignou responder às questões colocadas nem adiantar qualquer elemento de esclarecimento, por limitado que fosse.*

*Toda esta falta de medidas do Governo e de resposta às questões colocadas é reveladora do desprezo a que o Governo PS está a votar o Tapete de Arraiolos. Apesar desse desprezo revelado pelo Governo, exige-se que cumpra as suas obrigações, em particular as decisões tomadas pela Assembleia da República, e dê resposta às questões que continuam a colocar-se.”*

Por não se encontrarem ainda respondidas as perguntas feitas, insiste-se no pedido de esclarecimento.

*Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vexa. ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social os seguintes esclarecimentos:*

- 1- Que diligências foram feitas pelo Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social para que pudessem ser aprovados os Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos no prazo previsto pela Resolução n.º 164/2016?
- 2- Como avalia o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social a situação que decorre da não aprovação dos Estatutos do referido Centro?
- 3- Que diligências irá o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social adotar no sentido de assegurar a aprovação dos referidos Estatutos e em que prazo?
- 4- Como avalia o Governo as possibilidades de valorização e qualificação profissional das tapeteiras?
- 5- Que medidas entende o Governo deverem ser consideradas para fazer face aos problemas laborais e sociais das tapeteiras em resultado da sua atividade?

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2019

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.